



PROCESSO N° : 8.712-2/2022
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
PRINCIPAL : CAÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 5/2024/AASC/ILC

Considerando a Certidão da Secretaria Geral do Plenário (Doc. nº 292792/2023).

Considerando a Emenda Regimental nº 06/2023, que alterou a redação do artigo 84, do Regimento Interno.

Considerando ainda, a solicitação de redistribuição de processos originária da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Assim, encaminho o presente processo ao Relator competente, Conselheiro Waldir Júlio Teis.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2024.

*(assinatura digital)*¹

ISAIAS LOPES DA CUNHA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

